DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

EXTRAS

Volume: 9 - Número: 484 de 1 de Agosto de 2023

DATA: 01/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

₱ PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº: 018/2023 - PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº: 018/2023

- PORTARIA - PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº: 018/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0116/2023-GP

PRORROGAÇÃO DA PORTARIA 018/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 145/2013, de 24 de junho de 2013, Lei 002/1991, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Portaria 018/2023 de 05 de junho de 2023 que instituiu a Comissão de Processo Administrati vo Disciplinar para apuração e julgamento do que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023 .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as Disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, em 01 de agosto de 2023.

IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal

